

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

Nilva Lima Costa

Assessora do Secretário de Administração Decreto nº.096/2021

DECRETO Nº. 065/2024

Juarina – TO, 29 de fevereiro de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO TEMPORÁRIO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em Contrato temporário, a Sr.ª. EMIVANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula sob o nº 977, servidora ocupante do cargo de MOTORISTA, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 29 de fevereiro de 2024.

MANOEL FERREIRA MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115 Dados: 2024.02.29 12:05:17 -03'00'

Manoel Ferreira Lima Prefeito Municipal